



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fl.nº _____
Proc. TCA-28.453/026/15

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Executado o objeto do Contrato 08/16 celebrado em 17/02/2016, com a empresa MOBILIARE – MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA., objetivando os serviços de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE POLTRONAS PARA ESCRITÓRIO", **RECEBEMOS PROVISÓRIAMENTE**, nos termos da alínea "a", incisos I e II, do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei 8.883/94, seu objeto, que foi executado de acordo com as especificações do edital.

Subscrevem o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, 1 de abril de 2016.

Comissão de Fiscalização:

Sergio Nicola di Rubio – Gestor do Contrato

Ângela Dias – Integrante

Fábio Polastrini – Integrante

Mobiliare – Móveis Corporativos Ltda.

Representante Legal